

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucai@uol.com.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.398, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Decreta ponto facultativo.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no próximo dia 15 de agosto deste ano será comemorada a Festa em Louvor a Nossa Senhora dos Remédios,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 15 de agosto de 2013.

Art. 2º - Ficam excetuados deste decreto os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 3º - Aos senhores Secretários Municipais da Saúde e Saneamento e de Obras e Serviços Municipais, fica facultado a convocação de servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de agosto de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA Secretário Geral de Assuntos Jurídicos